

## Dispensas de Licitações



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



Arataca – Bahia, 13 de junho de 2024.

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento dos Prestação de Serviços no fretamento de 02 (dois) onibus (semi-leito e executivo), devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 099/2024;**

**CONSIDERANDO** a justificativa oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 035/2024;**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de licitação;

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de **Dispensa de Licitação nº 035/2024**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços no fretamento de 02 (dois) onibus (semi-leito e executivo), com a empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 37.829.551/0001-72**, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
Prefeito Municipal